



- SINAIS CONVENCIONAIS**
- TERRA INDÍGENA DEMARCADA
  - POSTO INDÍGENA. POVOADO
  - ALDEIA INDÍGENA. MALOCA INDÍGENA
  - MARCO DE DIVISA. PONTO DE SATÉLITE
  - PONTO DIGITALIZADO. DIREÇÃO DE CORRENTE
  - PLACA INDICATIVA. CERCA DE ARAME
  - RODOVIA DE REVESTIMENTO SÓLIDO
  - RODOVIA TRANSITÁVEL O ANO TODO
  - RODOVIA TRANSITÁVEL EM TEMPO BOM. CAMINHO
  - RÍO PERMANENTE. RÍO INTERMITENTE
  - LAGO OU LAGOA. TERRENO SUJEITO A INUNDAÇÃO
  - LIMITE ESTADUAL. LIMITE MUNICIPAL



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
**FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI**  
 DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - DAF

<b>DENOMINAÇÃO:</b> TERRA INDÍGENA PITAGUARY		<b>PLANTA:</b> DELIMITAÇÃO	
<b>MUNICÍPIO:</b> MARACANAÚ e PACATUBA		SUPERFÍCIE: 1.735 ha	PERÍMETRO: 21 km
<b>ESTADO:</b> CEARÁ		ESCALA: 1:50.000	DATA: 27/07/99
<b>AER:</b> JOÃO PESSOA		PROCESSO: 2871/98	BASE CARTOGRÁFICA: MI-0684.4
RESP. TÉC. DEFINIÇÃO LIMITES: MARIA DE FÁTIMA C. BRITO ANTROPOLOGA - AER/RECIFE	RESP. TÉC. IDENTIFICAÇÃO LIMITES: RENATO EDUARDO P. D'ALENCAR ENGENHEIRO AGRIMENSOR CREA n.º 4.210/D-DF	VISTO CHEFE DO DED: MANOEL FRANCISCO COLOMBO ENGENHEIRO AGRIMENSOR CREA n.º 84.889/D-SF	PORTARIA N.º: 1083/PRES/97